



### Laboratório de Ensino de Sociologia LÉLIA GONZALEZ

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS LICENCIATURAS EM AÇÃO 2022

#### **07 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

03 BOLSAS DE EXTENSÃO PARA ATUAR NO PROJETO "A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL DOCENTE EM SOCIOLOGIA FRENTE AOS DESAFIOS CURRICULARES E PANDÊMICOS NO DISTRITO FEDERAL"

PROCESSO Nº 23106.013459/2022-12

Chamada pública para Estudantes das licenciaturas **interessados/as em participar** no projeto de extensão: a construção da identidade profissional docente em Sociologia frente aos desafios curriculares e pandêmicos no Distrito Federal, vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2022.

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

- O projeto de Extensão: "A construção da identidade profissional docente em Sociologia frente aos desafios curriculares e pandêmicos no Distrito Federal", vinculado ao edital Licenciaturas em Ação tem por objetivo:
- a) Investigar os fatores predominantes na constituição das identidades profissionais dos professores de Sociologia no Brasil, a partir da análise dos efeitos da Reforma do Ensino Médio, da BNCC e do Ensino Remoto Emergencial no Distrito Federal.
- b) Evidenciar os efeitos da reforma do Ensino Médio e da BNCC sobre a formação e prática profissional dos professores de Sociologia;
- c) Compreender o agenciamento dos professores de Sociologia frente ao Ensino Remoto Emergencial devido a Covid-19;
- d) Investigar as trajetórias formativas, as práticas e desafios docentes em Sociologia e sua relação com a constituição das identidades profissionais;
- e) Oferecer cursos de extensão voltados à formação continuada dos professores de Sociologia com base nas suas demandas sócio-profissionais.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.

- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá estar de acordo com as prerrogativas institucionais para o retorno seguro das atividades presenciais.
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar das atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX em 2022, apresentando os resultados do projeto, assim como da elaboração dos relatórios parciais e final via SIGAA/extensão.
- 2.7. Ter interesse na área de estudos sobre o Ensino de Sociologia, Sociologia da Educação e Teoria Sociológica Contemporânea.

#### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 03 (três) bolsas de extensão financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será a partir de março de 2022 e o término em novembro de 2022, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: <u>SIGAA</u> >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em "Bolsa", selecionar "Oportunidade de Bolsa", clicar em "Pesquisar o projeto", e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, preencher o campo "Qualificação", com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.
- 4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.
- 4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.
- 4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL Nº 01/2022, divulgado no site do <u>Decanato de Ensino de Graduação</u> (<u>DEG</u>).
- 4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto de extensão A construção da identidade profissional docente em Sociologia frente aos desafios curriculares e pandêmicos no Distrito Federa, poderá consultar o resultado

acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições. (OBRIGATORIAMENTE)

- 4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o coordenador do projeto, através do e-mail marcelo.cigales@gmail.com\_nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.
- 4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA e Email do Projeto	Critérios de seleção	Pontuação de cada item
A inscrição deve ser realizada via SIGAA conforme o item 4 deste edital.  Solicita-se que os documentos: link do currículo, carta de motivações, comprovante de matrícula e histórico sejam enviados também para o email do coordenador do projeto: marcelo.cigales@gmail.com com o título PROJETO_IDENTIDADE PROFISSIONAL_NOME DO/A CANDIDATO.	<ol> <li>Carta de motivações especificando os itens: a) caracterização geral da trajetória escolar; b) tempo para participar das atividades do projeto; c) Apresentação dos motivos para trabalhar nas atividades do projeto de extensão;</li> <li>Entrevista</li> <li>Envio do Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar.</li> </ol>	1. Carta de motivações (40%) 2. Entrevista (40%) 3. Histórico escolar (20%)

#### 6. CRONOGRAMA

II ancamento do edital	07 a 11 de fevereiro de 2022
Illuscrições SICAA/ Email da coordenação	07 a 11 de fevereiro de 2022
Análise da documentação e realização das entrevistas (candidatos/as serão contatados/as por email)	15 a 17 de fevereiro de 2022
Resultado Provisório da Seleção	17 de fevereiro de 2022
Recurso do Resultado provisório (pelo email do laboratório)	18 a 21 de fevereiro de 2022
Resultado Final da seleção	22 de fevereiro de 2022
Entrega do Termo de Compromisso	22 a 28 de fevereiro de 2022

#### 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **17 de fevereiro de 2022**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00** e **23h59mim**, de **18 a 21 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do projeto, com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".
- 7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **22 de fevereiro de 2022**, pelo site do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília através do site: <u>sol.unb.br</u>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).
- 8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.
- 8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.
- 8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o/a Coordenador/a do projeto.
- 9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.
- 9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.
- 9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail: cildeg@unb.br ou marcelo.cigales@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Pinheiro Cigales, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais, em 07/02/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **7703355** e o código CRC **C8B1C03A**.

**Referência:** Processo nº 23106.013459/2022-12

Criado por marcelo.cigales@gmail.com, versão 13 por marcelo.cigales@gmail.com em 06/02/2022 15:15:07.